



**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Autorizo nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 artigo 72, inciso VIII, a contratação por Inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua Campos, nº 25, Centro, no município de São João do Paraiso – MA, destinado ao funcionamento de finalidades precípua da Secretaria Municipal de Assistência Social/Centro de Convivência, conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024, que originou a INEXIBILIDADE 002/2024-SEMAS, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 74, da Lei nº 14.133/2021, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado ao Sr KAIO MILHOMEM MARINHO CAMPOS, portador do CPF: 038.869.793-85, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e sítio deste poder executivo ([www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraiso – MA. 05 de janeiro de 2024.

Nesia Gomes de Moura Brito  
Sec. Mun. De Assistência Social  
Portaria 004/2021